



**IBATIBA - ES**  
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**LEI Nº. 246**, de 25 de Março de 1997.

**ALTERA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CRIANDO A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criado na Estrutura Administrativa Prefeitura Municipal de Ibatiba (Lei Municipal nº 170/93, de 01/06/1993) passa a ser a seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO.

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as eventuais despesas de criação de cargo de ocupante da referida Secretaria, serão os já designados em dotações Orçamentárias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 25 de Março de 1997.

Leondines Alves Moreno  
Prefeito Municipal

Registro Livro nº. 04 - Página nº 100